



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 20010003/26



Unidade responsável
Sec. de Desenv. Econômico, Aquicultura e Pesca
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data
26/01/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. Desenv. Econ. Aquicultura e Pesca	REGINA ALVES COSTA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de atender às ações, programas e projetos institucionais desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE, os quais envolvem atividades externas, eventos, campanhas e iniciativas de caráter institucional e comunitário.

Verifica-se a necessidade de disponibilização de peças personalizadas para uso institucional, com vistas a assegurar a adequada identificação dos servidores, colaboradores e participantes, bem como a padronização visual das atividades desenvolvidas, contribuindo para a organização, a comunicação institucional e a adequada representação da Administração Pública perante a sociedade.

A inexistência de materiais padronizados compromete a uniformidade visual, dificulta a identificação institucional e prejudica a execução eficiente das ações planejadas, tornando necessária a adoção de providências administrativas aptas a suprir essa demanda de forma planejada, regular e conforme as normas vigentes.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/01/2026
AVANÇADA



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, eventual solução a ser adotada deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) possibilitar a adequada **identificação institucional** dos servidores, colaboradores e participantes envolvidos nas ações, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria;
- b) assegurar **padronização visual**, de modo a preservar a identidade institucional e a uniformidade da comunicação visual da Administração Pública;
- c) apresentar **qualidade, durabilidade e resistência compatíveis** com o uso pretendido, inclusive em atividades externas e de caráter continuado;
- d) permitir a **personalização institucional**, observadas as diretrizes de identidade visual do Município, quando aplicável;
- e) demonstrar **viabilidade técnica e operacional**, considerando facilidade de utilização, adequação ao contexto das atividades e compatibilidade com a rotina administrativa;
- f) observar os **princípios da economicidade e da eficiência**, de modo a proporcionar adequada relação custo-benefício;
- g) atender às **normas legais, administrativas e técnicas aplicáveis**, bem como às orientações dos órgãos de controle;
- h) não gerar **ônus excessivo de gestão, fiscalização ou manutenção** para a Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas a identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade descrita, foi realizado levantamento preliminar de mercado, considerando práticas adotadas por outros entes públicos e soluções usualmente ofertadas por fornecedores do ramo.

Verificou-se que o mercado dispõe, de forma ampla e consolidada, de fornecedores aptos a atender à demanda por meio do fornecimento de peças personalizadas prontas para uso, possibilitando adequada padronização visual, atendimento às diretrizes institucionais e compatibilidade com as atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Constatou-se, ainda, que a solução baseada na aquisição de materiais de consumo personalizados apresenta viabilidade técnica e operacional, com oferta regular no mercado, diversidade de fornecedores e condições que permitem à Administração avaliar custos, prazos e padrões de qualidade.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 26/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Outras alternativas, como a utilização de materiais já existentes ou a adoção de soluções improvisadas, mostram-se limitadas ou insuficientes para atender de forma adequada e contínua às necessidades institucionais identificadas.

Assim, o levantamento de mercado evidencia que a aquisição de materiais de consumo personalizados configura alternativa viável e compatível com a demanda, cuja adequação será analisada de forma comparativa nos tópicos subsequentes deste Estudo Técnico Preliminar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa atender à demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE pela aquisição de materiais de consumo constituídos por peças personalizadas em tecidos, malhas e aviamentos. Estes itens são essenciais para ações, programas e projetos institucionais, desempenhando um papel crucial na identificação e promoção institucional durante eventos.

Para camisas personalizadas, serão fornecidas unidades em malha 100% algodão, disponíveis em versões masculinas e femininas, com diversas cores e tamanhos. A arte será feita de acordo com os eventos, cabendo a responsabilidade da produção à empresa contratada. Já os bonés personalizados seguirão o modelo americano em tecido de microfibra, permitindo ajuste e personalização eficiente. Quanto às camisas em malha piquet com gola polo, a composição da solução contempla camisas, bonés e camisas polo personalizadas e confeccionadas em linha com os padrões de visual da Secretaria, garantindo coesão em eventos e atividades desenvolvidas, sendo de 50% algodão e 50% poliéster, assegurando durabilidade e conforto.

A customização das peças com estampas sublimadas e bordados atenderá às necessidades de comunicação visual, sendo que todo o processo seguirá parâmetros de qualidade encontrados na pesquisa de mercado, o que garante economicidade e eficiência. A solução ainda é coerente com os objetivos da licitação sob a Lei nº 14.133/2021, promovendo otimização no uso dos recursos públicos e banalidade técnica e operacional ideal.

Portanto, integra adequadamente elementos de fornecimento e produção, assegurando que a contratação atinja os resultados esperados sem desvio do escopo estabelecido, com ganhos para a identificação e fortalecimento da marca institucional através das peças fornecidas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAMISAS PERSONALIZADAS	1.000,000	Unidade
2	BONÉ PERSONALIZADO	400,000	Unidade
3	CAMISA PERSONALIZADA - EM MALHA PIQUET(GOLA POLO)	200,000	Unidade

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DATA: 26/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAMISAS PERSONALIZADAS	1.000,000	Unidade	34,25	34.250,00
2	BONÉ PERSONALIZADO	400,000	Unidade	33,00	13.200,00
3	CAMISA PERSONALIZADA - EM MALHA PIQUET(GOLA POLO)	200,000	Unidade	72,32	14.464,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 61.914,00 (sessenta e um mil, novecentos e catorze reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto de contratação demonstra que, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tal prática visa ampliar a competitividade, sendo obrigatória a sua consideração no ETP, de acordo com o art. 18, §2º. O parcelamento deve ser promovido quando tecnicamente viável e vantajoso para a Administração Pública, atendendo aos critérios de eficiência e economicidade dispostos no art. 5º. Uma revisão da seção 'Solução como um Todo' indica que a divisão do objeto por itens ou lotes deve ser cuidadosamente avaliada.

Na análise da possibilidade de parcelamento, verificamos que, conforme a indicação prévia do processo administrativo, a divisão por lotes é uma estratégia a ser ponderada. Tal divisão é sustentada pela presença de fornecedores especializados para partes distintas do fornecimento, como tecidos e aviamentos, o que pode elevar a competitividade em cumprimento ao art. 11. Essa fragmentação permite aproveitar o mercado local, gerando ganhos logísticos e atendendo às revisões técnicas e às demandas setoriais identificadas na pesquisa de mercado.

Comparativamente, a execução integral, apesar da viabilidade do parcelamento, pode ser mais vantajosa, conforme o art. 40, §3º. Essa modalidade assegura economia de escala e eficiência na gestão contratual (inciso I), enquanto preserva a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II). Além disso, pode-se alinhar a padronização e exclusividade do fornecedor (inciso III), mitigando riscos à integridade técnica e responsabilidades que são prioritárias, conforme análise comparativa das opções à luz do art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização são notáveis, pois a execução consolidada simplifica a gestão e mantém a responsabilidade técnica centralizada. Em contrapartida, o parcelamento, ao facilitar o acompanhamento descentralizado, aumenta a complexidade administrativa, uma consideração





crítica dada a capacidade institucional e os princípios de eficiência delineados no art. 5º. Deve-se avaliar a balanceamento entre a simplificação administrativa e a adequação às demandas de fiscalização.

Com base na análise realizada e na conexão com os resultados pretendidos na 'Seção 10', nossa recomendação técnica final é a preferência pela execução integral da contratação. Esta escolha se alinha aos princípios de economicidade e competitividade (arts. 5º e 11), bem como aos critérios estabelecidos no art. 40, oferecendo a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal de Jaguaribara, assegurando a eficiência na execução dos programas institucionais.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e outros instrumentos de planejamento é uma prática que visa antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento público, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11. Esta contratação está devidamente prevista no PCA, o que demonstra uma vinculação clara e estratégica a outros planos, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS). Este alinhamento promove economicidade e competitividade, justificado pelo interesse público e pelos objetivos delineados para a administração.

A previsão no PCA reforça a contribuição significativa da contratação para alcançar resultados vantajosos e aumentar a competitividade, em harmonia com o art. 11. Portanto, destaca-se a relevância de manter a transparência no planejamento, bem como a adequação aos 'Resultados Pretendidos', assegurando que as metas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara sejam cumpridas de maneira eficiente e organizada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais de consumo, consistentes no fornecimento de peças personalizadas, confeccionadas em tecidos, malhas e aviamentos adequados, destinam-se a otimizar o atendimento das ações, programas e projetos institucionais desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara/CE. Em alinhamento com os princípios de planejamento, eficiência e economicidade previstos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a contratação visa garantir a padronização visual e a promoção institucional, melhorando a comunicação e interação com o público durante eventos relacionados à Secretaria.





Espera-se que a aquisição destes itens personalizados, como camisas e bonés, contribua significativamente para a redução de custos operacionais. Através da escolha de fornecedores com base em uma pesquisa de mercado aprofundada, embasada na necessidade pública identificada, visamos reduzir o desperdício de materiais e assegurar um melhor aproveitamento dos recursos financeiros através de ganhos de escala e redução de custos unitários, conforme os princípios da competitividade delineados no art. 11 da mesma lei. Dessa forma, a escolha da solução busca maximizar a eficiência dos recursos humanos pela racionalização de tarefas referentes à identificação e promoção institucional, com a possibilidade de capacitação direcionada dos colaboradores para um uso otimizado dos materiais adquiridos.

Além disso, para contratações envolvendo entregas contínuas, a utilização de instrumentos de medição de resultados (IMR) ou mecanismos alternativos será fundamental para monitorar e garantir que os benefícios planejados se concretizem, permitindo uma avaliação contínua dos indicadores de desempenho, como percentual de economia ou horas de trabalho reduzidas. Isso proporcionará uma base sólida para justificar o dispêndio público e para a elaboração de relatórios finais que permitam comprovar os ganhos estimados, alinhando-se aos objetivos institucionais e ao cumprimento eficiente da função pública, conforme exigido pelos arts. 6º, incisos XX e XXIII.

Assim, esta contratação, ainda que não integrada a um Plano de Contratação Anual conforme identificado, é fundamentada na demonstrada necessidade de promover economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, contribuindo para o atingimento dos 'Resultados Pretendidos', conforme os marcos legais estabelecidos. Quando apropriado, qualquer natureza exploratória ou incerteza no levantamento de dados sobre o impacto econômico e operacional será acompanhada de justificativa técnica adequada para assegurar total transparência e eficácia no uso dos recursos institucionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão fundamentais para garantir a execução eficiente e a consecução dos objetivos pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público. Essas ações integrarão o planejamento da contratação, sendo essenciais para alinhar a definição da solução e o modelo de execução contratual com os resultados esperados. Serão definidas as adequações físicas, tecnológicas ou organizacionais necessárias para o ambiente de execução, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaços físicos, com justificativas detalhadas que comprovem sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. A ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, afetando, por exemplo, a segurança operacional ou a instalação adequada dos equipamentos. Um cronograma detalhado será elaborado, especificando as ações, responsáveis e prazos, seguindo as diretrizes da ABNT NBR 14724:2011, e será anexado ao ETP.





A capacitação dos agentes públicos para a gestão e fiscalização do contrato será abordada, com treinamento específico para o uso de ferramentas e boas práticas, assegurando que todos os envolvidos, como gestores, fiscais e técnicos, estejam preparados conforme a complexidade da execução. Serão utilizadas listas ou cronogramas, conforme a ABNT NBR 14724:2011, para detalhar a metodologia e os objetivos do treinamento. Além disso, essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando existente, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo assim os benefícios projetados.

As ações preparatórias provar-se-ão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo uma governança eficiente. Nas situações em que não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente, justificando-se pela natureza simples do objeto que dispensa ajustes prévios. As iniciativas mencionadas estarão alinhadas aos resultados pretendidos, ressaltando o compromisso com a eficiência e a transparência no uso de recursos públicos.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da contratação de materiais de consumo, especificamente peças personalizadas para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, considera critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conforme a Lei nº 14.133/2021. O objeto da contratação envolve itens como camisas e bonés personalizados, cuja demanda se manifesta de forma pontual e previsível, especialmente para eventos específicos organizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca. A necessidade de identificar e promover uniformidade visual em períodos delimitados e ocasiões definidas aponta para uma contratação com foco em resultados imediatos e bem delineados.

Considerando a frequência e o padrão de consumo dos itens, a contratação tradicional se apresenta como a modalidade mais **adequada**, pois oferece agilidade e segurança jurídica, conforme os artigos 11 e 75, quando aplicável, para atender demandas específicas e conhecidas. A economicidade nesta modalidade é alcançada ao otimizar demandas isoladas e planejar compras previamente estabelecidas, garantindo que as necessidades fixas encontrem uma solução mais direta e célere. A contratação tradicional possibilita uma execução tempestiva e segura, atendendo à capacidade administrativa para gerenciar contratos em momentos pré-determinados.

O Sistema de Registro de Preços, embora favorável para situações de incerteza de quantitativos e entregas fracionadas, não se alinha à natureza pontual e específica desta demanda, onde itens de personalização são requisitados para eventos com características singulares. A escolha pela contratação direta ou licitação específica maximiza eficiência e racionaliza esforços operacionais, corroborando para o atendimento ao interesse público com foco na agilidade e precisão necessários às operações efetivas e organizadas da Secretaria.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**





13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra (art. 15 da Lei nº 14.133/2021), salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) conforme art. 18, §1º, inciso I, sendo analisada quanto à sua viabilidade e vantajosidade com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos. Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação', que envolve o fornecimento de materiais de consumo consistentes em peças personalizadas para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE, a compatibilidade do objeto com a participação de consórcios será avaliada. A natureza desse contrato, que envolve produtos padronizados e um fornecimento contínuo, sugere que a participação consorciada possa ser **incompatível**, dado que o escopo não requer alta complexidade técnica nem somatório de diferentes especialidades que demandariam arranjos consorciados.

O 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' destaca que mercados similares operam eficientemente com fornecedores únicos, não havendo evidências de que a prática de consórcios traga benefícios significativos em termos de capacidade financeira ou técnica, especialmente considerando que o fornecimento contínuo e as especificações padronizadas do objeto não justificam a maior complexidade administrativa e de fiscalização inerente aos consórcios. Além disso, a participação consorciada implica em compromissos de constituição, escolha de liderança e responsabilidade solidária, conforme previsto no art. 15, o que pode aumentar a complexidade sem representar ganho proporcional em economicidade ou eficiência.

Os aspectos legais associados à participação de consórcios, conforme art. 5º, promovem o equilíbrio entre economicidade, eficiência e segurança jurídica. No presente caso, observando-se a simplicidade e a natureza dividida do fornecimento requerido, a vedação à participação de consórcios demonstra-se mais **adequada**, alinhando-se diretamente aos 'Resultados Pretendidos' de eficiência e bom aproveitamento dos recursos financeiros e administrativos. A decisão se fundamenta na necessidade de garantir isonomia entre os licitantes e evitar a elevação desnecessária de custos e riscos jurídicos, assegurando que a contratação permaneça dentro dos princípios de economicidade e interesse público do art. 5º, e conforme o planejamento destacado no art. 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

14. MAPA DE RISCOS

Descrição dos Impactos





Baixo: Não compromete a execução. Deve ser registrado para fins de melhoria contínua.

Médio: Compromete parcialmente prazos ou qualidade. Pode gerar retrabalho.

Alto / Extremo: Ameaça direta à conclusão ou à legalidade do contrato. Exige intervenção imediata.

Etapa: Planejamento

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Quantitativos estimados incompatíveis com a demanda real	Média	Médio	Utilizar registros administrativos, histórico de eventos e ações anteriores, bem como adotar fornecimento sob demanda, com pagamento conforme a efetiva necessidade.
Definição insuficiente da necessidade institucional	Baixa	Médio	Revisar e alinhar o DFD, o ETP e o Termo de Referência, assegurando coerência entre a necessidade identificada e a solução proposta.
Falta de alinhamento da demanda com o Plano de Contratações Anual (PCA)	Baixa	Médio	Confirmar o registro da demanda no PCA e manter documentação comprobatória devidamente anexada ao processo administrativo.
Estimativa de preços desalinhada com os valores praticados no mercado	Baixa	Médio	Realizar pesquisa de preços com base em contratações públicas similares, bancos oficiais de preços e cotações válidas.

Etapa: Seleção da Solução



DATA: 26/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Escolha inadequada da forma de atendimento da demanda	Baixa	Médio	Analisar comparativamente as soluções disponíveis no mercado e registrar, no ETP, a motivação técnica e econômica da alternativa escolhida.
Questionamentos quanto ao enquadramento jurídico da contratação	Baixa	Alto	Fundamentar a decisão com base na Lei nº 14.133/2021, na natureza do objeto e no valor estimado, com manifestação do setor competente e decisão do ordenador de despesas.

Etapas: Execução

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Fornecimento de peças fora dos padrões mínimos de qualidade	Média	Alto	Definir critérios mínimos de qualidade no Termo de Referência e realizar conferência dos materiais no momento do recebimento.
Utilização de tecidos, malhas ou aviamentos incompatíveis com o uso institucional	Média	Médio	Exigir conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência e rejeitar materiais em desacordo.
Atrasos na entrega das peças personalizadas	Média	Médio	Estabelecer prazos máximos de entrega e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

Etapas: Fiscalização



Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Falhas no acompanhamento do fornecimento	Média	Alto	Designar fiscal do contrato por ato formal e exigir registro do recebimento e da conformidade dos materiais entregues.
Pagamento por materiais não entregues ou entregues parcialmente	Baixa	Alto	Condicionar o pagamento ao atesto formal do fiscal, mediante comprovação da entrega integral e conforme as especificações.

Etapas: Encerramento

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Ausência de registros formais das entregas realizadas	Baixa	Médio	Manter relatórios de recebimento, notas fiscais e documentos comprobatórios devidamente arquivados no processo administrativo.

Conclusão

Este Mapa de Riscos tem por objetivo antecipar falhas que possam comprometer a legalidade, eficácia e economicidade da contratação. Todas as medidas apresentadas visam garantir execução segura, eficiente e conforme os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito do planejamento estratégico das aquisições públicas, a análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é vital para garantir a eficiência e economicidade dos recursos, conforme preconizado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ao observar contratações que compartilham similitudes ou complementaridades com o objeto atualmente requisitado, a administração pública pode evitar sobreposições e aprimorar o alinhamento entre as diferentes fases do processo, desde o planejamento até a execução. Este exame detalhado

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 26/01/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

AVANÇADA



apoia a harmonização das contratações, assegurando que as ações sejam interligadas e que oportunidades de padronização e economia de escala sejam plenamente aproveitadas, conforme estabelecido no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Durante a presente análise, verificou-se que não há registros de contratações passadas ou em andamento que se relacionem diretamente à aquisição de materiais de consumo consistentes em peças personalizadas para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara. Além disso, não se identificaram necessidades de ajustes ou substituições de contratos vigentes que poderiam interferir tecnicamente na execução da solução contratual proposta. Também não há dependências estruturais ou operacionais significativas de outros contratos, como infraestrutura pré-instalada ou serviços adicionais, que pudessem influenciar ou ser influenciadas por esta contratação. Portanto, não se vislumbram possibilidades técnicas ou logísticas para integrar ou unificar este processo a iniciativas semelhantes para economia ou padronização.

Concluímos, portanto, que a análise de contratações correlatas e/ou interdependentes não suscitou a necessidade de modificações nos requisitos técnicos, nos quantitativos ou na estratégia de contratação para o presente processo. Desta forma, fica relevante destacar que, segundo o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, não se identificam contratações que exijam integração ou ajustes para a execução da aquisição em questão. Caberá à seção de 'Providências a Serem Adotadas' considerar esta independência nas suas diretrizes, mantendo o foco na gestão eficiente e na implementação bem-sucedida das soluções contratadas.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação para o fornecimento de peças personalizadas confeccionadas em tecidos, malhas e aviamentos, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', incluem a geração de resíduos e o consumo de energia ao longo do ciclo de vida dos produtos. O impacto técnico pode manifestar-se na forma de emissões de gases e uso intensivo de recursos naturais durante a produção, transporte e descarte dos materiais. Para mitigar esses impactos, é crucial adotar soluções sustentáveis desde a fase de planejamento, promovendo práticas que assegurem a sustentabilidade (art. 5º).

Medidas específicas, como a utilização de materiais com selo Procel A, que garantem maior eficiência energética, e a implementação de sistemas de logística reversa para a reciclagem de materiais têxteis, devem ser consideradas. A análise do ciclo de vida dos produtos permite identificar etapas onde é possível reduzir a pegada ecológica, promovendo um equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental. A adoção de insumos biodegradáveis é outra

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 26/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



estratégia que pode minimizar os impactos e contribuir para um modelo de contratação mais verde e sustentável, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Estas medidas são **essenciais** para garantir a redução dos impactos ambientais, a otimização dos recursos e a concordância com os 'Resultados Pretendidos'. Além disso, essas práticas contribuem para que a proposta mais vantajosa seja selecionada, respeitando os princípios de competitividade e de planejamento sustentável (art. 11 e art. 12). A capacidade administrativa para implementar tais medidas será considerada, de modo a evitar qualquer barreira imprópria à participação, ao mesmo tempo que se planejam eventuais licenciamentos ambientais necessários para a execução do contrato, conforme estabelecido no art. 18, §1º, inciso XII. Assim, a contratação não somente alcançará os objetivos institucionais, mas também promoverá eficiência e sustentabilidade em todas as fases do processo.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o fornecimento de peças personalizadas, consistindo em camisas e bonés confeccionados em tecidos e malhas adequados, é declarada viável e vantajosa para atender às necessidades institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE. Esta conclusão é fundamentada na análise detalhada dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos apresentados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

Os estudos de mercado indicaram que as soluções propostas são compatíveis com a realidade do setor, garantindo economicidade e eficiência no processo licitatório, conforme preconizado nos arts. 5º e 11 da referida Lei. A pesquisa evidenciou a disponibilidade dos materiais com os padrões de qualidade exigidos, além de assegurar preços competitivos, fundamentando a estimativa de valores e quantidades a serem contratadas.

Além disso, a contratação destaca-se pela sua adequação ao planejamento estratégico da Prefeitura de Jaguaribara, promovendo a padronização visual e o fortalecimento da identidade institucional da Secretaria durante os eventos e ações promovidos, conforme orientação do art. 40. Tal padronização é indispensável para a promoção das iniciativas municipais, ampliando sua visibilidade e o alcance das atividades propostas.

Em termos de sustentabilidade e mitigação de riscos, o processo prevê a adoção de materiais que minimizam impactos ambientais e possibilitam a eficiente logística e distribuição dos recursos adquiridos. Assim, a proposta de contratação não só atende às necessidades operacionais imediatas, mas também alinha-se aos princípios de desenvolvimento sustentado, reforçando a lógica de

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000**



DATA: 26/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



economicidade e legalidade.

Por fim, em virtude dos argumentos apresentados no ETP, é recomendada a continuidade do processo de contratação, cuja base técnica e operacional foi solidamente estabelecida, devendo ser esta decisão incorporada ao processo pela autoridade competente. Em caso de surgimento de qualquer necessidade de replanejamento, o ETP será revisitado para ajustes que mantenham a contratação dentro dos padrões de eficiência e interesse público estabelecidos pela legislação.

Jaguaribara / CE, 26 de janeiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA
MEMBRO

assinado eletronicamente

RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/01/2026
AVANÇADA